DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1714 | Página 1 de 28

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Portarias SEGAF/GABIP 2
Homologação / Adjudicação 3
Retificação 3
Aviso de Resultado 3
Extrato de Ata 4
Atas de registro de preço 16
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 24
Notas de Empenho 24
Atos Administrativos 27
Outros atos administrativos 27
Conselhos Municipais 27
Conselho Municipal de Habitação 27

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 133/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 66/2024, Pregão Eletrônico 33/2024, Ata de Registro de Preço 041/2024**, firmado junto com as empresas: **FORTE EPI LTDA e ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Objeto: o objeto desta ata é o registro de preço para o fornecimento futuro de bicicletas elétricas E Capacetes Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Andressa da Silva Teixeira,** portador do CPF: 046.971.491-30, ocupante do cargo Diretora da saúde como **Fiscal Titular;** O servidor **Luiz Gustavo de Lima Souza,** portadora do CPF: 064.185.661-06, ocupante do cargo de Assessor como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 15 de julho de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Valdir Luiz Sartor

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Andressa da Silva Teixeira,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Luiz Gustavo de Lima Souza,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 115/2024 na Modalidade Pregão Presencial nº 61/2024, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual Fornecimento de Marmitex para atender as demandas das secretarias de Saúde, Esporte, Infraestrutura e Gabinete do Prefeito,** em favor da empresa vencedora:

PAULO ROGERIO DE ARAUJO - MEI, CNPJ/MF 26.802.383/0001-05, localizada na Av. Jacinto Honorio Leite, Nº 514 – Lagoa Bonita, CEP 79.792-000, Deodápolis/MS, no lote 1 com o valor total de R$ 66.152,20 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

Deodápolis - MS, 01 de agosto de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

P/Secretária Municipal de Infraestrutura

.....

Retificação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 112/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2024

DISPENSA PRESENCIAL Nº 10/2024

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1708 de 25 de julho de 2024, página 11.

Onde se lê: DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 138.808,13 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e treze centavos).**

Leia-se: DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 27.525,00 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).**

.....

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 117/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS e DOCUMENTAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2024, Processo Licitatório nº. 117/2024 cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Georreferenciamento, Demarcação, Desmembramento e Memoriais Descritivos de Diversas Áreas do município para atender as Secretarias Municipal de Infraestrutura, Educação e o Fundo Municipal de Habitação.**

Empresa Vencedora: **MARCOS CHAMORRO – ME,** CNPJ/MF 27.930.187/0001-89, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 com o valor total de R$ 98.138,36 (noventa e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e seis

centavos).

Foi considerado **"FRACASSADO"** o item nº 8.

Deodápolis - MS, 01 de agosto de 2024.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PROCESSO Nº 50/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PARTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE e a empresa **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**.

OBJETO: O objeto desta ata é registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE TELAS SOLDADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**						
Item	Especificação	MarcaFab.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Tela Soldada serralheiro, com arame galvanizado a fogo, bitola do fio de arame de 2.75 mm, com a malha de no máximo 5 cm comprimento x 5 cm e altura, de 1.0 metros, e comprimento do rolo de 25 metros lineares.	PROPRIA	ROLO	46	744,00	34.224,00
2	Tela Soldada serralheiro, com arame galvanizado a fogo, bitola do fio de arame de 2.75 mm, com a malha de no máximo 5 cm comprimento x 5 cm e altura, de 1.50metros, e comprimento do rolo de 25 metros lineares.	PROPRIA	ROLO	63	1.130,00	71,190,00
TOTAL R$						**105.414,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2024.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024

PROCESSO Nº 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: 12.270.817/0001-69 representado pelo **Sr. Paulo Eduardo Firmino Siqueira**, brasileiro, Secretário de Saúde, residente e domiciliado a Rua Fanoel do Ouro nº 250, Centro, na cidade de Deodápolis - MS, portador do RG n° 001.3630.88 SSP/MS, CPF n° 006.966.751-96, doravante denominada **PARTICIPANTE** e as empresas: **FORTE EPI LTDA**, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 48.370.488/0001-75 com sede Av. Maria Jose Marmelo dos Santos, nº 340, Bairro Parque Vale do Indaiacu**,** CEP

28.860-000 – Casimiro de Abreu/RJ, neste ato representada pelo sócio **Sr. Darlan Silva Marques,** brasileiro, casado, portador do RG n° 123300105 IFRP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 087.097.227-85; **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 11.928.775/001-48, com sede Av. Zeca Ferreira, S/N Bairro Centro**,** CEP 75.840-000 – Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo sócio **Sr. Paulo Cezar Ferreira Marolla,** brasileiro, casado, portador do RG n° 1148736 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 958.788.151-68, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para O FORNECIMENTO FUTURO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E CAPACETES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes doTermo de Referência e do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constante das dotações orçamentárias constantes do Edital PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: as mercadorias, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: **FORTE EPI LTDA**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total

1	Bicicleta elétrica nova, com cesto dianteiro, carenagem frontal e traseira - com 3 velocidades. Potência do motor mínimo: 350 á 500 watts, guidão em aço reforçado. Bateria chumbo: mínimo 48v (4 baterias de no mínimo 12v), autonomia da bateria de no mínimo 22 km. Painel digital e com carenagem. Chave Liga/Desliga. Velocidade máxima: no mínimo 25 km/h, pedal assistido, freio traseiro a tambor e dianteiro de disco ou tambor, pneu aro alumínio: mínimo 24, Suspensão dianteira, carga máxima: suportar no mínimo 100kg á 120kg, alarme com controle, buzina, farol e lanterna de led , setas, luz de freio, descanso central e/ou traseiro, e-abs (acionando o freio, corta o motor), cesto dianteiro, garupa, duas chaves, par de espelhos retrovisores, para-lama traseiro com refletor e/ou luz, carregador 110v ou bivolt, aprovado pelo INMETRO. Entregue montada e regulada para uso. Garantia mínimo de 6 meses. Cor: azul ou preta, a definir pela contratante. Marca/modelo equivalente ou melhor: Veloster, Duos e Souza.	DUOS EMAXX	30	Unid.	4.398,00	131.940,00
Valor Total R$						**131.940,00**
Empresa: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**						
Item	Especificação	Marca Fabric.	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
2	Capacete esportivo; para ciclista; de material abs.; tamanho variados; com forro espuma de tecido preto; fecho de regulagem por jugular, tipo engate rápido; com sistema de ventilação; na cor preta ou azul a definir pela contratante	ATRIO	30	Unid.	99,00	2.970,00
Valor Total R$						**2.970,00**
Valor Total Geral R$						**134.910,00**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto/serviços, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar

contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretaria Municipal de saúde, o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Andressa da Silva Teixeira,** portador do CPF: 046.971.491-30, ocupante do cargo Diretora da saúde como **Fiscal Titular;** O servidor **Luiz Gustavo de Lima Souza,** portadora do CPF: 064.185.661-06, ocupante do cargo de Assessor como **Fiscal Suplente.** Nomeados pela Portaria Conjunta SEGAF/GABIP nº 133/2024.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS.

Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do

preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 15 julho de 2024.

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
P/Secretaria Municipal de Saúde
Contratante/ Ordenador de Despesa
EMPRESAS DETENTORAS:

Empresa: **FORTE EPI LTDA**

Empresa: **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PROCESSO Nº 43/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas **BETANIAMED COMERCIAL LTDA; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI; VRM IMPORT LTDA; OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S/ COSTURA TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN TIPO REFLETOR: LED TIPO UNIDADE AUXILIAR: CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRÍPLICE	2	UN.	13.300,00	26.600,00
06	CANETA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CORPO EM TITÂNIO OU ALUMÍNIO. MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB) TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 OU 4 FUROS TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MODELO ÓPTICO	10	UN	379,00	3.790,00
10	CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: MICROMOTOR CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA	6	UN	350,00	2.100,00

	ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM				
				Valor Total	**32.490,00**
Empresa: **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI**					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
02	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS FONTE: LUZ LED INSTALAÇÃO: BIVOLT COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	6	UN	300,00	1.800,00
05	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO INSTALAÇÃO: BIVOLT COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL		UN	1.100,00	6.600,00
				Valor Total	**8.400,00**
Empresa: **VRM IMPORT LTDA**					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
04	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA VOLTAGEM: 220 V COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	6	UN	1.780,00	10.680,00
				Valor Total	**10.680,00**
Empresa: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
03	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: TIPO: ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL ASPECTO FÍSICO: MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES COMPONENTES ADICIONAIS 1: CLIP LABIAL, CONECTORES, CHAVE, PEDAL, BATERIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: MÁX. CERCA 600 RPM	4	UN	6.604,86	26.419,44
09	AUTOCLAVE MATERIAL: AÇO INOX TIPO*: HORIZONTAL, BANCADA MODELO: GRAVITACIONAL OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, ANALÓGICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO E TEMPERATURA VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L	3	UN	9.285,00	27.855,00

	COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS				
				Valor Total	**54.274,44**
Empresa: **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
07	CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: TITÂNIO OU ALUMINIO RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1 TORQUE: TORQUE MENOR OU IGUAL 55 N CM TROCA DE BROCA: PRESSÃO CABEÇA (PB) REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO	10	UN	730,00	7.300,00
08	APARELHO RAIOS X TIPO APARELHO: COLUNA BASE MÓVEL APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V AMPERAGEM: CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA POTÊNCIA CABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 70 KVP CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO POTÊNCIA: POTÊNCIA APARENTE 1200 VA	2	UN	8.254,61	16.509,22
				Valor Total	**23.809,22**
				Valor Total Geral	**129.653,66**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
PROCESSO Nº 54/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e as empresas **L. DA S. SANTOS LTDA – ME e B. A. MARQUES LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E AGENCIAS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: L. DA S. SANTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Quant	Unid.	Marc Fabri	V. Unit.	Valor Total
04	CHIPA. TIPO PARAGUAIA. A BASE DE POLVILHO E QUEIJO. - CHIPA. TIPO PARAGUAIA. A BASE DE POLVILHO E QUEIJO. COM NO MÍNIMO UMA PARTE DE QUEIJO A CADA DUAS PARTES DE POLVILHO. TAMANHO PEQUENO.	323	Centro	PROPRIA	81,50	26.324,50
05	ESFIRRA ABERTA OU FECHADA. TAMANHO PEQUENO - ESFIRRA ABERTA OU FECHADA. TAMANHO PEQUENO. ASSADA. (SABORES CARNE, QUEIJO, CALABRESA, PRESUNTO E MUSSARELA).	382	Centro	PROPRIA	121,45	46.393,90
06	PÃO DE SAL FRANCÊS - KG. - PÃO DE SAL FRANCÊS - KG. PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA UNIDADE, ASSADO, FRESCO, DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO REFINADA, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. TIPO FRANCÊS BRANCO DE SAL	3.679	Kg.	PROPRIA	16,90	62.175,10
08	SALGADOS ASSADOS TIPO CROISSANT. - SALGADOS ASSADOS TIPO CROISSANT. TAMANHO: PEQUENO. COM MASSA FOLHADA. (SABORES CARNE,	410	Centro	PROPRIA	127,00	52.070,00

	QUEIJO, CALABRESA, PRESUNTO E MUSSARELA).					
09	SALGADOS FRITOS DIVERSOS. TAMANHO PEQUENO. - SALGADOS FRITOS DIVERSOS. TAMANHO PEQUENO. (COXINHAS, ENROLADINHOS, RISOLES, BOLINHA DE QUEIJO, KIBE, ENTRE OUTROS).	435	Centro	PROPRIA	105,00	45.675,00
					Valor Total R$	**232.638,50**

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME

Item	Especificação	Quant	Unid.	Marc Fabri	V. Unit.	Valor Total
01	BOLO CASEIRO SIMPLES. SEM RECHEIO. COM COBERTURA SIMPLES. - BOLO CASEIRO SIMPLES. SEM RECHEIO. COM COBERTURA SIMPLES. (SABORES CENOURA, CHOCOLATE, LIMÃO E COCO)	232	Kg.	GABRIELE	25,50	5.916,00
02	BOLO CASEIRO SIMPLES. SEM RECHEIO. SEM COBERTURA. - BOLO CASEIRO SIMPLES. SEM RECHEIO. SEM COBERTURA. (SABORES FUBÁ, MILHO, COCO).	291	Kg.	GABRIELE	24,00	6.984,00
03	BOLO CONFEITADO. COBERTURA DE CHANTILLY. - BOLO CONFEITADO. COBERTURA DE CHANTILLY. COM RECHEIO. (SABORES DE BRIGADEIRO, BEIJINHO E FRUTAS).	332	Kg.	GABRIELE	46,00	15.272,00
10	BOLO CONFEITADO. ACONDICIONADO EM POTE. 200 A 250 G. SABORES VARIADOS. - BOLO RECHEADO E COM COBERTURA ACONDICIONADO EM POTE, COM PESO DE 200 A 250 G. SABORES VARIADOS	1.200	Unid.	GABRIELE	9,95	11.940,00
					Valor Total R$	**40.112,00**
					TOTAL GERAL R$	**272.750,50**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis - MS, 22 de abril de 2024.

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e as empresas **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI; GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; RIBERCARE SOLUCAO HOSPITALAR LTDA EPP**; **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**; **URSA COMERCIAL LTDA** e **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para futura aquisição de **Equipamentos de uso Hospitalar para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS**
PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
01	**DESFIBRILADOR PORTÁTIL**, modos de operação: Monitoração, Desfibrilação Assíncrona, Cardioversão Sincronizada e DEA. Método intuitivo 1,2 e 3. Possuir alça para transporte e possibilidade de transporte com uma alça de ombro com estojos para o armazenamento de acessórios. Possuir tela em LCD colorido de no mínimo 6,5" e resolução mínima de 640x480 pixels, com visualização de no mínimo 3 curvas simultâneas na tela. Pás externas reutilizáveis com superfície pediátrica embutida com botões dedicados para carregamentos e descarga de choque que possuam indicação luminosa de carga pronta. Compatível com o uso de pás internas autoclaváveis a vapor de alta temperatura com botão para descarga. Registrador térmico que permita a impressão simultânea de no mínimo dois formatos de onda, além da impressão de dados armazenados no equipamento como: Eventos marcados, choque, alarmes, resumo de eventos, eletrocardiograma, tendência numérica de sinais vitais, testes operacionais e histórico dos testes operacionais. Monitoração de ECG de 3 e 7 derivações com identificação automática do tipo de cabo conectado. Armazenar tendências numéricas de sinais vitais e eventos clínicos pré-configurados, como administração de drogas, para posterior revisão. Desfibrilação com onda bifásica de carga ajustável entre 2 e 200J pelo menos. No modo Cardioversão, o tempo entre a detecção da onda R e o disparo do choque deve ser inferior a 60ms. No modo DEA exibir cronometro para auxílio durante a RCP. Bateria recarregável com autonomia mínima de 100 choques ou 2,5 horas de monitoração e tempo máximo para recarga a 100% de sua capacidade inferior a 4 horas, possibilidade de realizar a troca sem o uso de ferramentas. Realizar autotestes diários sem a necessidade de nenhuma interferência do operador e possuir indicador audiovisual de pronto para uso. Peso máximo do	1	ECAFIX MDF 04	18.500,00	18.500,00

	equipamento de 8 kg. Especificações ambientais mínimas: Temperatura de operação 0 a 45ºC; Resistência a 1 choque por face do equipamento a aceleração de 30G; Resistência a queda livre de 75cm em todas as faces e Índice de proteção contra sólidos e líquidos IP54. Acompanha: 1 cabo terapia com pás externas reutilizáveis; 1 cabo terapia para uso com pás descartáveis; 1 carga de teste; 1 cabo de ECG 3 vias; 12 rolos de papel para registrador térmico; 1 cabo força. Treinamento operacional e assistência técnica disponibilizado pela representante autorizada no estado de entrega.				
03	**ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL C/ PEDESTAL E FRASCO** Contendo 02 Frascos de no mínimo 3250 ML total 6,5 litros mais pedal e cânulas, devera possuir pedestal de 4 rodízios com travas nos 2 traseiros, possuir painel com LED indicando funcionamento, vacuômetro de alta 2sensibilidade, deverá possuir no mínimo 01 regulador de vácuo, possuir filtro bactericida que elimina no mínimo 99% das bactérias, possuir válvula de segurança que evita o transbordamento interrompendo o vácuo quando o frasco estiver cheio, e garantia mínima de 01 ano. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS Motor: Monofásico com capacitor de 1/5HP; Proteção do motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; Rotações: 1.650 rpm; Tensão de alimentação: Bivolt; Amperagem: 2.4A em 127V e 125A em 220V; Compressor: A pistão oscilante; Lubrificação: Isento; Fluxo: mínimo de 34 litros de ar por minuto(livre); Vácuo máximo: mínimo de 25 polegadas de mercúrio(hg); Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado; Frasco coletor: Com capacidade de 3,25 litros de plástico; Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada; Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco. ACESSÓRIOS 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada; 02 Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento; 01 Filtro bactericida; 01 Vacuômetro; 01 Folheto com manual de instruções; Cânula semi curva sem esfera; Cânula semi curva com esfera e Interruptor a pé (pedal)	2	ASPIRATEX 6005 C2	2.000,00	4.000,00
10	**MONITOR FETAL GEMELAR COM IMPRESSORA**, Monitor Fetal Cardiotocógrafo. Com Monitor com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de no mínimo 10.2'', resolução mínima de 1020x600, digital. Contendo Botões de operações touchscreen de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração. Botão seletor para ajuste de volume e navegação. Impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel. Com configuração que permita visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (FCF) em batimentos por minuto e contração uterina, com ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da FCF, ajuste das configurações da baseline e ganho do TOCO, detecção automática e manual do movimento fetal, com permissão para inserção dos dados de identificação da paciente, programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da FCF, alarme sonoro e visual para término de papel, alarme	1	COMEN STAR 5000	8.400,00	8.400,00

	visual e sonoro para perda de sinal do transdutor TOCO e da FCF. Com sistema operacional que permita armazenar no mínimo 300 exames. Com configuração de analise de parâmetros avaliados na cardiotocografia: basal da FCF em bpm, variabilidade em bpm, total de aceleração transitória, total de desaceleração, classificando em precoce, tardia, prolongada e variável, total de contrações uterinas, total de movimento fetal e STV (short term variation – variação de curto prazo da FCF em milissegundos). Devendo todos os dados serem impressos junto ao gráfico ou visualizado na tela. Compatível com software para backup de exames para computador, confecção de laudo, impressão em PDF e em papel comum. Tensão de alimentação 115-230 V – 50/60Hz, ou Bivolt automático; Dimensões mínimas de: 270 mm x 340 mm x 105 mm, contendo Cabo de alimentação de 1,5 metros, Saída RS 232, Saída RS 485, Interface com notebook e/ou computador para backup dos exames realizados e posterior geração de laudo através de cabo de rede, Comunicação via cabo e/ou wireless com Central de Monitoramento Obstétrica. Deverá acompanhar: 2 transdutores de ultrassom com 10 cristais com sinal de frequência Doppler (2.0 MHz) - FCF 1 e FCF 2. Comprimento do cabo: 1,3 metros. IPX1; 1 transdutor de pressão de contração uterina (TOCO). Comprimento do cabo: 1,3 metros. IPX1; 1 marcador de movimento fetal (movimento fetal). Comprimento do cabo: 1,3 metros. IPX1; 4 cintas elásticas, com largura de 5,6 cm e comprimento de 1,40 m (em repouso).; 3 blocos de papel de 112mm, com 20mts de comprimento. Total de 450 folhas.; 1 cabo alimentação elétrica. Comprimento do cabo: 1,5 m.; CR-ROM com software para backup de exames e laudo para computador. Compatível com sistema operacional Windows. Garantia mínima de 01 ano.				
				Valor Total R$	**30.900,00**

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
09	**MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA** - Mesa Ginecológica Elétrica Deverá conter Gaveta, com sistema de fechamento e abertura, sistema de segurança e bandeja inox removível, Alimentação Elétrica: Bivolt automático, deverá conter rodas com sistema de travamento; deverá conter carenagem envolvendo base, encosto, assento, perneiras e mancais. Altura mínima de 650mm; comprimento mínimo de 1690mm; capacidade de elevação mínima de 240 kg; Movimentos Mínimos: movimento dos Pés longitudinal de no mínimo 315mm; Coxas longitudinal de no mínimo 315mm e Vertical até 415mm. Acessórios mínimos: Suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo; Perneira estruturada em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência acabamento liso PSAI; Assento base chapa, pintura epóxi de alta resistência; Estofamento anatômico PU injetado, revestido em PVCRON revestido com PVC cristal; Apoio de cabeça anatômico estofado na cor revestido em PVC cristal; Pedal de comando com oito funções, posição de trabalho e volta zero automático, com acionador removível para assepsia; deverá ter registro na ANVISA e garantia mínima de 01 ano.	2	PROPRIA PROPRIO	15.800,00	31.600,00

				Valor Total R$	**31.600,00**
Empresa: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Especificação dos Equipamentos**	**Quant.**	**Marca Fabric**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
07	**SELADORA SEMIAUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO** com Alavanca, p/ embalagens de até 30cm. Com capacidade de selagem na largura de no mínimo 12mm; largura da embalagem de 300 mm / 30 cm; com controle eletrônico de temperatura de até 300ºC; com controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, contendo Alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte. Potência de no mínima 150 watts. Tensão de alimentação opcional: Bivolt automático, ou única de 110 ou 220V / 60Hz. Dimensões mínimas de: 375 mm x 375 x 175 mm. Garantia de 01 ano.	2	cristofoli seladora	859,99	1.719,98
				Valor Total R$	**1.719,98**
Empresa: RIBERCARE SOLUCAO HOSPITALAR LTDA EPP					
Item	**Especificação dos Equipamentos**	**Quant.**	**Marca Fabric**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
08	**VENTILADOR PULMONAR AD/INF/NEO** - Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 0 a no mínimo 60 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch - screen; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, freqüência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP,	2	ktk microtac total	38.500,00	77.000,00

	complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, freqüência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima de 01 ano.				
				Valor Total R$	**77.000,00**

Empresa: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
05	**BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR**- características: bomba de infusão volumétrica, taxa de infusão de 0,1 a 999 ml/h, faixa de volume a ser infundido em passos de 0,1 ml em 0,1 ml, com sistema interativo de programação (ml/h ou gotas/minuto/tempo/volume), operações por bateria recarregáveis com capacidade mínima de 2 horas, programas para manutenção do acesso venoso durante o reabastecimento da solução, com memória do volume infusão acumulando o total já infundido, capacidade de titulação, alarmes sonoros e indicativos visual detectando ar na linha, kwo, bateria fraca, oclusão, final da infusão, sistema de bombeamento o equipamento deverá ter opção de fixação em suporte por empilhamento, para uso com equipos de vários fabricantes destinados ao uso com bomba de infusão.	2	MINDRAY VP3	2.599,00	5.198,00
06	**BOMBA, DE INFUSÃO, DE SERINGA, MICROPROCESSADA**, para administração de drogas. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa cuja marca não necessariamente seja a mesma do fabricante da bomba. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Deve possuir sistema anti-bolus pos-oclusao; Permitir cálculo automático da velocidade de infusão a partir do volume total e do tempo da infusão; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis	1	MINDRAY SP3	3.900,00	3.900,00

	audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de facil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve contar com bateria capaz de manter o aparelho funcionando por pelo menos 01 (uma) hora. ACESSORIOS: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. ASSISTENCIA TECNICA Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada (a empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve ter capacitação comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.				
				Valor Total R$	**9.098,00**

Empresa: URSA COMERCIAL LTDA

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
04	**CARRO DE EMERGÊNCIA COMPLETO** c/ 6 Gavetas - Carro de Emergência Completo c/ 6 Gavetas Deverá conter obrigatoriamente Tampo em aço carbono; no mínimo 4 rodas com travas; 4 para-choques; 6 gavetas em policarbonato com trilho telescópico e puxadores na cor azul marinho/escuro; 1 fecho geral para lacre e/ou cadeado; 1 divisória organizadora da gaveta; 1 suporte para régua de tomadas; 1 suporte de soro; 1 suporte para Cardioversor/desfibrilador; 1 suporte para cilindro de oxigênio; 1 prancha de massagem cardíaca com tamanho mínimo de 575mm x 295mm; 1 lixeira antipressão. O carro deverá ter dimensões mínimas de C: 590mm X L: 520mm X A: 900mm. Fabricado com estruturas metálicas internas reforçadas com chassi totalmente em aço, com tratamento anticorrosivo por galvanização e/ou pintura eletrostática pó. Garantia mínima de 01 ano.	1	LEVITA LV61	5.640,00	5.640,00
				Valor Total R$	**5.640,00**

Empresa: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
02	**MONITOR FISIOLÓGICO MULTIPARÂMETRO** para uso adulto,	4	PHILIPS CM12	20.348,37	81.393,48

	pediátrico e neonatal. Parâmetros: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, PI. /Tipo de monitor: Pré - Configurado ou modular. / Expansão de parâmetros: Possibilitar monitorização simultânea de análise de Gases, BIS ou Entropia e Débito Cardíaco, através da inserção de módulos individualizados ou conexão a unidade de aquisição de dados. Alça para transporte: Possui / Tamanho de tela: 12" colorida, com resolução mínima de 1280 X 800 Pontos. / Vida útil declarada: 10 anos/ Curvas: Permitir visualização de 12 curvas simultâneas/ Alarmes: Permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. / Gerenciamento de dados: Tendências gráficas e numéricas com armazenamento e exibição de pelo menos 72 horas em resolução de no máximo 1 em 1 hora. / Armazenar pelo menos 100 eventos de alarmes com gravação e exibição de 10 segundos de pelo menos duas formas de onda. / Proteção de dados: Possuir senha para importação e exportação de dados de tendências e configurações do sistema através de interface USB. / Peso do equipamento: máximo de 6kg / Alimentação Elétrica: Bivolt automático/ Bateria: Autonomia mínima de 3 horas e tempo de recarga para pelo menos 90% da capacidade de no máximo 5 horas com o equipamento em funcionamento. Consumo de energia inferior a 150 Watts. Possuir alarmes técnicos dedicados a nível da bateria, substituição quando no fim da vida útil ou detectada falha e superaquecimento de bateria ou monitor/ Nível de proteção: IPX1. / Conectividade: Comunicação bidirecional com Central de Monitorização, através de protocolo HL7. / Interfaces disponíveis: USB, RJ45 e para vídeo externo / ECG: compatível com cabo de 3 e 5 vias. Possuir algoritmo de análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Possuir detector de Marca-passo. / RESP: Método por variação de impedância torácica. Permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração ou seleção da derivação utilizada para medição. / SPO2: Tecnologia própria, Masimo ou Nellcor. Possuir valor numérico, onda pletismográfica e índice de perfusão. Sistema de gerenciamento de alarme que permita o atraso configurável dos alarmes de SpO2 baixo e dessaturação. / PNI: indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica. Possuir modo Contínuo/STAT e Automático. /TEMP: 2 canais. Faixa de temperatura: 10 a 45 °C. / Pressão Invasiva (PI): Possibilidade de monitorar até 2 canais simultaneamente com no mínimo 10 rótulos diferentes para a identificação do acesso. Faixa de medição de -50 a 300 mmHg com precisão de +- 4mmHg. Permitir sobreposição de diferentes curvas de PI e ajuste automático de escala. / Possuir interface que auxilie o cálculo da Variação de Pressão de Pulso (VPP). Acessórios: 1 cabo ECG/RESP de 3 vias; 1 cabo ECG/RESP de 5 vias; 1 sensor SpO2 adulto; 1 mangueira de pressão; 1 manguito adulto "P"; 1 manguito adulto "M"; 1 manguito adulto "G"; 1 manguito pediátrico, 1 sensor de temperatura superficial reutilizável; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Garantia de 12 meses. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; Registro na ANVISA; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. Empresa deverá apresentar				

	manual ou catálogo técnico que comprove pleno atendimentos das especificações supracitadas.				
				Valor Total R$	**81.393,48**
				VALOR TOTAL R$	**237.351,46**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de 07/02/2024.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 3
Data: 01/08/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **31/07/2024**
N° do Empenho: **335/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	645,00	**Empenhos anteriores:**	21.703,82
Valor Dotação Atualizada:	22.245,00	**Valor do empenho:**	431,31
Total (A):	22.245,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.135,13
		Total (A - B):	109,87

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PAES , BOLOS E SALGADOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 27 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 431,31

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 25/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 54/2024 **Data:** 04/04/2024
Número Contrato: **Data:** 22/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/07/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 01/08/2024, às 15:39:23. Protocolo: 5db17cb9-8776-413a-b27e-7878771a7cae

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Data: 01/08/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **31/07/2024**
N° do Empenho: **336/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.1	PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	25.000,00	**Empenhos anteriores:**	66.538,71
Valor Dotação Atualizada:	68.050,00	**Valor do empenho:**	129,60
Total (A):	68.050,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	66.668,31
		Total (A - B):	1.381,69

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (67) 9967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 2 CRAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 129,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:** 15/03/2024
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/07/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 01/08/2024, às 15:39:23. Protocolo: 5db17cb9-8776-413a-b27e-7878771a7cae

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 3
Data: 01/08/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: **31/07/2024**
N° do Empenho: **337/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.1	PROTEÇÃO BASICA
Projeto/Atividade:	2004	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	25.000,00	**Empenhos anteriores:**	66.668,31
Valor Dotação Atualizada:	68.050,00	**Valor do empenho:**	107,97
Total (A):	68.050,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	66.776,28
		Total (A - B):	1.273,72

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 2 CRAS

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 107,97

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:** 15/03/2024
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/07/2024

Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 01/08/2024, às 15:39:23. Protocolo: 5db17cb9-8776-413a-b27e-7878771a7cae

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Cronograma de atuação do Controle Interno na área de licitações e contratos
Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS
Exercício de 2024
Camila Pierette Martins do Amaral Marques
Controladora Geral do Município
2ª Atualização
Agosto 2024

Cronograma de atuação do Controle Interno na área de licitações e contratos para o exercício de 2024 – 2ª atualização.

1- Objetivo Geral: Acompanhar, orientar e fiscalizar os processos de compras, licitações e contratos, sob o aspecto da Legalidade, Legitimidade, Economicidade e Razoabilidade.

2- Metodologia: Análise de processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades e outros instrumentos previstos em Lei, bem como da execução contratual, com emissão de parecer, sendo a análise realizada por amostragem, seguindo os seguintes critérios:

I- Processos multientidades (mais que uma secretaria requisitante);

II- Processos de maior valor;

III- Processos com maior quantidade de itens;

IV- Pelo menos um processo por secretaria, considerando o de maior valor;

V- Todos os processos de aquisição de merenda escolar (gêneros alimentícios), combustível, peças, medicamentos, insumos da área da saúde, material de expediente, coleta de resíduos sólidos e limpeza.

VI- Execução contratual decorrentes dos processos acima mencionados.

3- Ações a serem desenvolvidas:

a) Licitações: Análise do processo, por amostragem, nos termos definidos no item 2, para emissão de parecer técnico;

b) Dispensa e Inexigibilidade: Análise do processo, por amostragem, nos termos definidos no item 2, para emissão de parecer técnico;

c) Acompanhar se os regulamentos da lei 14.133/2021, estão sendo observados, pelos órgãos competentes;

d) Acompanhar a elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA);

e) Acompanhar a execução contratual, por amostragem, nos termos definidos no item 2.

f) Realizar reunião semestral com os fiscais de contratos designados, exigir apresentação de relatório de acompanhamento da execução contratual.

g) Orientar os servidores e os secretários nas matérias referente a área.

Deodápolis/MS, 1ª de agosto de 2024.

2ª Atualização

Camila Pierette Martins do Amaral Marques
Controladora Geral do Município de Deodápolis

Aprovo o Cronograma conforme apresentado.

Valdir Luiz Sartor
Prefeito Municipal de Deodápolis

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Habitação

ATA 003/2024 - Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de 2024 às 16h00 da tarde, reuniu-se em Reunião Ordinária o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Deodápolis - CGFMHIS,

respeitando o disposto no Regimento Interno Capítulo I - Seção III - Art. 5º § 1º e Resolução CGHIS nº 002/2024, com a finalidade de apreciar, analisar e deliberar sobre a seguinte pauta: *Atendimento do Projeto de REURB – Regularização Fundiária Urbana*, Projeto *Lote Urbanizado AGEHAB/MS - AMHAD* e *Minuta de Resolução do Conselho*. A presidente Lucineide Tertuliana Santana Pereira deu abertura à reunião cumprimentando os membros do conselho. A seguir abriu para discussão sobre a questão do projeto de REURB e do Lote Urbanizado no município de Deodápolis. Dando prosseguimento, a presidente cumprimentou e agradeceu a presença do Dr. Pedro Antonio Soares Junior - Presidente da AMHAD, lhe passando a palavra para que pudesse o referido pudesse elucidar e expor aos membros do conselho com detalhamento das atividades da Agência Municipal de Habitação no tocante ao assunto abordado. O Diretor-Presidente Pedro Antonio explicou que os processos administrativos de regularização fundiária urbana têm sido acolhidos, saneados, instruídos e dado o devido prosseguimento administrativo, se incluindo nesse pari passu o atendimento e andamento do Projeto Lote Urbanizado. Nesse interregno, o Dr. Pedro Antonio discriminou com detalhamento de alguns pontos que a Agência tem dado foco para dar maior celeridade nos pedidos dos dois projetos, sendo pontos como a demora por vezes de resposta por parte de Cartório de Registro Civil e entrega incompleta de documentação por parte dos requerentes da REURB, como fatores primários dificultosos. Outrossim, o Diretor-Presidente também explicou que tendo em vista o início do período eleitoral algumas questões, como entrega de títulos aos beneficiários são proibidos, e torna-se mais sensíveis, e que mesmo assim Agência Municipal de Habitação estará em inclinada ao respeito do ordenamento jurídico eleitoral, porém, os pedidos de REURB e inscrições do Lote Urbanizado serão acatados, e terão andamento, conforme a completude dos requisitos necessários, como por exemplo, entrega pelos requerentes da documentação necessária. A presidente Lucineide Tertuliano deu prosseguimento discutindo a matéria e abrindo espaço para manifestação de outros conselheiros, enfatizando a importância de ambos os projetos de habitação no município, colocando em votação a Resolução deste conselho que visa suspender a entrega de títulos fundiários urbano durante o período eleitoral de 2024, a fim de se cumprir as leis eleitorais e correlacionadas determinadas pela Justiça Eleitoral, respeitando os princípios constitucionais de imparcialidade dentre outros e colocando o conselho a disposição da AMHAD. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado, a presidente agradeceu a presença de todos os membros e solicitou que Eu, Ednaldo Inácio de Lima, Secretário deste conselho, lavrasse a presente Ata da qual segue lida, assinada pelos conselheiros(as) e publicada no Diário Oficial do Município. Dando-se por encerrada a presente reunião:

.....